

**ATA N.º 4/2026  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

-----Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria, tendo faltado o vereador senhor Fernando Quaresma Gomes. a)-----

-----a) Faltou. Falta justificada por razões de índole profissional. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 5 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026** – Após análise da ata da reunião de 5 de fevereiro de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Dez milhões, oitenta e sete mil, setenta e três euros e noventa e dois cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e noventa e seis mil, cento e cinco euros e noventa e oito cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

**-----Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:-----**

-----Começou por se referir ao estado de calamidade que uma parte da Região Centro está a viver onde se inclui a aérea geográfica do concelho de Porto de Mós, opinando que até nem seria necessário decretar tal situação, pois é reconhecido que o problema que subjaz são as consequências sobre pessoas e bens decorrentes dos efeitos de tal tempestade - “*Kristin*”.-----

-----Sobre este mesmo assunto referiu-se a um conjunto de reuniões que tem havido com membros do Governo, nomeadamente com a Ministra da Cultura, Desporto e Juventude que teve lugar na Marinha Grande no passado dia 16 de fevereiro, que anunciou uma linha de crédito a fundo perdido para apoios a paróquias, associações, coberturas para reabilitação de infraestruturas desportivas e outras.-----

-----Por outro lado, há alguma pressão junto do Governo para que possa conceder benefícios fiscais a pessoas singulares empresas (mecenas) que deem donativos para esta causa, até pelo menos 100% de majoração em sede de IRC – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Coletivas.-----

-----Mais referiu que também se pretende que se mantenham as isenções de portagens em troços das autoestradas A8, A17, A14 e A19, pois parece uma pretensão justa já que a E.N.

242 não tem capacidade para fazer fluir o trânsito entre Leiria e Marinha Grande e esse é um grande constrangimento para esta zona com tantas empresas transformadoras e outras.-----

-----Ainda aludindo ao mesmo tema referiu que no passado dia 16 de fevereiro o Senhor Secretário e Estado da Proteção Civil – Dr. Rui Rocha, fez uma reunião em Porto de Mós, que reuniu com autarcas e pessoas ligadas à Proteção Civil para se inteirar da reposição das situações mais difíceis e para ouvir dos intervenientes no “terreno” das suas dificuldades sentidas, problemas e angústias para tentar repor a normalidade possível após os acontecimentos tão devastadores para a região.-----

-----Tendo ainda relevado a participação e empenho de todas as forças envolvidas no terreno, tendo sido comunicado diariamente o ponto da situação no concelho que foi levado a efeito pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, que também acompanhou no terreno durante vários dias e noites todos os operacionais e esteve junto das populações a tentar resolver os problemas mais prementes. Referiu-se também à montagem de um centro logístico em Porto de Mós, mais concretamente, nas oficinas municipais que recebe e armazena materiais de construção oriundos de dádivas de todo o país e depois distribui pelos concelhos a Norte da CIM Região de Leiria.-----

-----Informou posteriormente que manteve uma reunião com a Direção da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, para verificar a situação da reposição das comunicações fixas no território e para alertar aquela entidade reguladora para a pouca proactividade das empresas de comunicações fixas para a reposição do serviço através da reposição das linhas destruídas e questionar o calendário para a normalização deste serviço essencial às populações. -

-----Tendo também informado que a empresa E-redes está a desenvolver muito trabalho no sentido de levantar as linhas e ir repondo o fornecimento de energia elétrica aos seus clientes.

-----Para dar resposta às necessidades sentidas pelos cidadãos foram criadas um conjunto de medidas de apoio, quer através do fornecimento de bens alimentares e materiais de construção para reposição do edificado, quer dando apoio no preenchimento de formulários para apoio às habitações, agricultura e até empresas, instalados no Gabinete de Atendimento do Município e também nas Juntas de Freguesias.-----

-----No âmbito da sua intervenção deu nota que há um condicionamento de trânsito na EN 243 a seguir à localidade do Livramento, dado que houve um forte aluimento da estrada que a tornou intransitável naquele local. Na sequência deste corte de via o Município está a tratar de pavimentar a estrada que liga Alcaria a Covão de Oles nas próximas semanas, estando já no terreno militares afetos ao regimento de Engenharia n.º 1 de Tancos a proceder ao alargamento da via e preparação da base com “*tout-venant*” para posterior pavimentação por parte do Município, para circulação de viaturas ligeiras, dado não haver condições para passagem de pesados naquele local.-----

-----No que se refere a problemas nas vias de comunicação do concelho informou que está interrompida parcialmente a circulação na Rua Junto à ETAR do Juncal; Estrada da Quinta de S. Paio; estrada que liga Porto de Mós à Batalha no lugar de Anaia devido a queda de um talude na via. Sobre este tema disse que o Município já pediu orçamentos para realizar um conjunto de intervenções em reposição e construção de muros em três ou quatro locais do concelho e o valor apresentado excede os 3,3 milhões de euros, valores que lhe parecem manifestamente exagerados para estes trabalhos, mas que para realizar estes trabalhos, mesmo que a preços mais baixos, por certo, outras obras / projetos terão que ficar adiados de concretização.-----

-----Mais informou que é vontade do Município a aquisição de um gerador para cada uma das freguesias do concelho, que estão em fase de tramitação processual, por forma a garantir a ligação das populações com as freguesias, comunicações e outros, em caso de situações anómalas.-----

-----Além deste equipamento a Secretaria de Estado da Proteção Civil irá disponibilizar a todas as Freguesias, Centros de Saúde e bombeiros ligação de comunicação através da tecnologia “*Starlink*” e a CIM Região de Leiria irá também fazer a ligação de todos os Municípios também através desta tecnologia.-----

-----É espectável que até ao final do mês a situação do fornecimento de energia elétrica esteja repostos, sendo que, pelos dados existentes nesta altura existentes, ainda há 280 habitações sem este serviço a funcionar, que têm tido um acompanhamento de perto quer dos elementos da Proteção civil e elementos da Ação Social, referindo que elementos do Município e até das Juntas de Freguesia andam no terreno a verificar as situações e reportar sistematicamente à empresa E-Redes para que possa repor a situação dentro da maior brevidade possível -----.

-----Mais disse que o **Vereador Pedro Vala** tem acompanhado a validação das candidaturas aos apoios estatais para repor as habitações e outros, havendo uma parceria neste serviço com uma equipa de técnicos contratados diretamente pela CIM para dar apoios aos Municípios que a compõem, para que estes processos se possam tornar mais simples e eficazes e que o mais depressa for possíveis as pessoas possam começar a ser ressarcidas dos danos provocados nos seus bens, especialmente nas habitações próprias e permanentes.-----

-----Acabou este tema para dizer de forma perentória que a vida para o mandato autárquico que muito recentemente se iniciou virou-se um pouco ao contrário e uma realidade idêntica já tinha sido vivenciada no mandato 2017-2021, aquando da pandemia do “Covid 19”, mas frisa, infelizmente, que a vida é mesmo assim e urge dar resposta às situações que são mais prioritárias para as populações, neste caso concreto a reposição de bens públicos e bens provados para que as pessoas possam retomar o ritmo normal de vida, dentro do possível. -----

-----Depois da intervenção alusiva ao tema tempestade “Kristin”, o Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção para se referir a eventos realizados pelo Município onde este é parceiro: ---- -----

-----1) O Município de Porto de Mós irá estar presente, mais uma vez na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, através de Stand conjunto de todos os Municípios que constituem a CIM Região de Leiria, depois da tragédia que se abateu sobre este território é necessário afirmar ao grande público que a região continua viva e é necessário turismo para alavancar a sua economia local e esta é a melhor mostra nacional para este efeito neste domínio. -----

-----2) De 01 a 22 de março terá lugar mais uma edição (20.º) da iniciativa cultural designada por “Teatremos” que envolve as companhias de teatro amadoras do concelho e que se irá realizar no Fórum Cultural de Porto de Mós, dado que o Cineteatro não reúne condições para o efeito dado ter sido muito danificado pelos efeitos da tempestade. -----

-----3) Nos dias 14 e 15 de março terá lugar na pista do Figueiredo mais uma prova para o campeonato nacional na modalidade de “DOWHILL”, que contará na presente edição com um aumento de atletas oriundos do estrangeiro.-----

-----4) O Município irá realizar no corrente ano mais uma edição das tradicionais “Festas de S. Pedro 2026”, mesmo que alguns Municípios da região afetada pela tempestade tenham suspenso eventos análogos, mas este executivo pretende retomar a vida depois deste contratempo e tem que ser esta entidade a incutir a dinâmica para a referenciada retoma que todos anseiam nas suas vidas e este será um sinal inequívoco dessa vontade. -----

-----Também informou que está a decorrer desde 22 de janeiro a recolha de sugestões e participações no âmbito da alteração do Regulamento da Ação Social Escolar do Município que tem como objetivo base a possibilidade de tornar o ensino totalmente gratuito a alunos do concelho até ao 12.º ano através de um processo evolutivo que decorrerá até ao final deste mandato autárquico.-----

## ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

### ----- ***Divisão de Administração Geral e Financeira*** -----

#### ----- **1.MODIFICAÇÕES AOS PROVISIONAIS 2026-2030:** -----

-----**1.1.2.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**1.2.2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**1.3.2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026 - PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**2.1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026\_2030** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O n.º 6 do art.º 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, confere maior flexibilização na utilização do “saldo de gerência anterior”, na medida em que parte deste saldo resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de fluxos de caixa;*-----

-----*A incorporação do saldo de gerência não está dependente da apreciação e votação do relatório e contas pela Assembleia Municipal, mas tão só, da aprovação pelo órgão competente, a Câmara Municipal, do mapa dos fluxos de caixa onde o mesmo é apurado;*-----

-----*Igual procedimento acontece desde o início do exercício com a incorporação, no apuramento dos fundos disponíveis de janeiro, das verbas inerentes ao saldo da gerência, conforme determina a alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação;*-----

-----*O mapa de fluxos de caixa / demonstração do desempenho orçamental do ano de 2026 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de janeiro do corrente ano, onde se apurou um saldo de gerência desse exercício no montante de **10.435.641,48 €**, deste valor há montantes que correspondem a receitas consignadas oriundas do PRR para a obra “Escola Secundária de Porto de Mós – Requalificação e ampliação” e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para a obra: “Requalificação das margens e desassoreamento do Rio Lena, no montante total de **228.944,77 €**.”-----*

-----*Ademais, o artigo 124.º da Lei 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do O.E. para 2026), determina o seguinte:*-----

-----**“Integração do Saldo de execução orçamental**-----

-----*Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”*-----

-----*O saldo da gerência incorporado na presente revisão visa financiar despesa corrente no montante 530.641,48 € e despesa de capital no valor de 6.405.000,00 €.*-----

-----*A presente revisão tem um especial enfoque de transferir dotações de projetos previstos nas grandes Opções do Plano de “financiamento não definido”, para “financiamento definido”, os projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos que foram aprovados nos documentos previsionais iniciais nessa situação.*-----

-----*Inequivocamente esta é uma revisão atípica atento o momento em que o concelho e a região se confronta com os efeitos provocados pelos tempestade “Kristin” e o rasto de destruição que deixou sobre estes territórios que afetam sobremaneira as empresas, instituições e as pessoas e, portanto parte da estratégia definida para este mandato e devidamente plasmada nos documentos previsionais terão que ser alteradas, pois as necessidades prementes das populações alteraram-se radicalmente e o Município enquanto entidade pública mais próxima das populações tem a obrigação legal e institucional de dotar o território com as melhorias que em cada momento melhor se coadunam com as necessidades coletivas, este será também a realidade neste Município que não pode ser escamoteada.*-----

-----Valores significativos de investimento planeados para novas obras serão direcionadas para a reposição e reparação das existentes e que se encontram danificadas devido ao fenómeno natural da noite de 28 de janeiro, pelo que alguns dos investimentos serão suprimidos ou terão que ser adiados para anos seguintes, no entanto, como já explicitado sempre a bem das pessoas que habitam sobre este território. -----

-----No âmbito desta revisão foi ainda incluído um novo projeto para o qual irá haver um protocolo entre o Município e um organismo do Ministério da Justiça: -----

----- **1 III 2026/161 “Requalificação do Edifício do Tribunal de Porto de Mós”** -----

-----As Gop`s iniciais detinham um conjunto de rúbricas como “dotação não definida” para que pudessem ser dotadas no âmbito desta revisão, algumas tal ocorreu, outra não foi possível, porquanto houve necessidade imperiosa de reforçar as dotações de reparações de património diverso, pavimentações, arranjos urbanísticos, aquisição de bens e serviços para mitigar os efeitos da tempestade e precaver situações futuras neste domínio, que se tornaram prioritários em detrimento de outros que foi destruído com catástrofe tendo em conta a necessidade de redefinir prioridades para o Município, conforme já havia sido aludido em parágrafos anteriores, bem assim como reforçar dotações de alguns investimentos que serão para realizar no curso to prazo (EX. pavimentação da E.N. 242-4, ampliação do cemitério de Porto de Mós, requalificação do edifício dos Gorjões) ajustar alguns valores das GOP`s para anos seguintes; -----

-----Em resumo do que atrás está escrito poderemos dizer de forma clara e inequívoca que esta não seria a revisão que pretendíamos apresentar para incorporação do saldo de gerência, mas as contingências do momento, infelizmente, obrigaram a alterar a estratégia. -----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as revisões orçamentais (Alterações Modificativas) devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. -----

-----Tendo em conta tudo o atrás referenciado, **proponho:** -----

-----1) A aprovação da presente proposta de Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 -Modificações do Orçamento e da alínea c), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter à votação da Assembleia Municipal; -----

-----2) Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do Saldo de Gerência no âmbito da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do ano 2026, considerando a prévia aprovação dos Mapas de “Fluxos de Caixa” e da “Demonstração de Desempenho Orçamental”, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, bem como, da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.” -----

-----**Intervenção Presidente da Câmara Municipal:** -----

-----Para fazer uma pequena resenha das opções tomadas em sede da proposta de revisão apresentada, referindo que uma parte significativa do saldo de gerência de 2025 foi alocado a despesas para reparações e reposição de equipamentos, edifícios e vias Municipais e outros investimentos diretamente relacionando com os efeitos da tempestade “Kristin”, mais disse que esta alteração tem inequivocamente uma opção política que no fundo é “um virar de agulha”, que tem como primeiro pressuposto recuperar o que foi destruído e dar resposta às necessidades mais prementes. -----

-----Também informou da criação de uma nova rúbrica para reabilitar o Edifício do Tribunal de Porto de Mós para estabelecer um protocolo com o Ministro da Justiça. -----

-----**2.1.1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2026 – Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.** -----

-----**2.2.1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2026** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**2.3.1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.--

-----**3.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA 2025 E ANOS SEGUINTE**S – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22 /2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 27 de dezembro de 2024 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2025, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2025, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período de 25/11/2025 a 31/12/2025.-----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2025	Anos seguintes	Total
27-11-2025	Renovação do contrato de manutenção e suporte da aplicação Archeevo	514,21€	17.997,29€	18.511,50€
28-11-2025	Empreitada de Requalificação da escola do Tojal	47.250,00€	500,67€	47.750,67€
03-12-2025	Serviço de limpeza das piscinas municipais – ano 2026 e banco de horas para limpeza de diversos edifícios municipais	5.537,46€	27.374,87€	32.912,33€
12-12-2025	Aquisição de serviços de acompanhamento à implementação do RGPD e DPO	1.660,50€	16.051,50€	17.712,00€
15-12-2025	Empreitada de pavimentação em diversas Ruas nas freguesias do concelho – Ruas em Mira de Aire	26.980,45€	40.720,69€	67.701,14€

-----  
-----Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----  
-----

-----  
-----**4.ADENDA AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro de Licenciamento Urbano, Habitação, Juventude e Tempos Livres da Estratégia e Desenvolvimento Económico e Participação Cívica, Dr. Pedro Vala, no seguinte teor: -----  
-----

-----  
-----“Considerando a transferência de competências dos municípios para as freguesias efetuada por força do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto -Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais; -----  
-----

-----  
-----Considerando que o Município de Porto de Mós e as freguesias do concelho, após a autorização dos respetivos órgãos deliberativos, celebraram em 22/12/2020, o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Porto de Mós para as Freguesias do concelho, doravante designado de Acordo de Transferência de Recursos; -----  
-----

-----  
-----Considerando que o citado Acordo de Transferência de Recursos prevê na sua cláusula 8.ª a possibilidade de o mesmo poder ser alterado, obedecendo essa alteração à forma escrita; -----  
-----

-----  
-----Considerando ainda que, nos termos da cláusula 4.ª do mesmo Acordo de Transferência, os recursos previstos podem ser alterados desde que, exista deliberação dos órgãos deliberativos das partes outorgantes; -----  
-----

-----  
-----Considerando que pelas razões acima expostas, o referido Acordo de Transferência tem vindo a ser alterado, e conseqüentemente, objeto de Adenda para formalização dessas alterações; -----  
-----

-----  
-----Considerando que a Freguesia de Alqueidão da Serra passou a integrar a Estrada Romana do Alqueidão da Serra, na lista de espaços de gestão e manutenção de espaços verdes; -----  
-----

-----  
-----Considerando que as partes outorgantes reconhecem, que pelas mesmas razões que ditaram a celebração do Acordo de Transferência de Recursos, é indispensável prever os recursos financeiros adequados à realidade ora referida no considerando anterior. -----  
-----

-----  
-----Considerando que pelas razões acima expostas, o referido Acordo de Transferência foi objeto de alteração formalizada por Adenda em XXX/XXX/2025; -----  
-----

-----  
-----Considerando que as partes reconhecem que se mantêm os pressupostos que ditaram a referida Adenda, torna-se necessário proceder à alteração do Acordo inicialmente celebrado pelas partes, de modo a atualizar os respetivos recursos financeiros referentes ao Anexos I e II. -----  
-----

-----  
-----Assim, proponho nos termos e ao abrigo da competência conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que para efeitos de aprovação dos respetivos órgãos deliberativos, a minuta da Adenda ao Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia de Alqueidão da Serra, conforme documento em anexo, seja remetida à próxima reunião da Câmara Municipal.” -----  
-----

-----  
-----Deliberado aprovar a proposta de adenda e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----  
-----

-----  
-----**5.COMISSÃO DE VISTORIAS PARA RECEÇÕES PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS DE OBRAS PÚBLICAS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----  
-----

-----  
-----“Considerando que:-----  
-----

-----O Código dos contratos públicos, adiante designado e abreviado por CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e que teve como efeito sede vigência na ordem jurídica o dia 01 de janeiro de 2018.-----

-----O CCP prevê, no que se refere a medições e pagamentos das obras públicas, a realização de vistorias técnicas destinadas às receções provisórias e definitivas das obras, conforme estipulado nos artigos 394.º e 398.º, para as seguintes finalidades:-----

-----**1. Receção provisória:**-----

-----a) Verificar se todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro estão cumpridas de forma integral e perfeita;-----

-----b) Atestar a correta execução do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável.-----

-----**2. Receção definitiva:**-----

-----a) Verificar da funcionalidade, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, da obra e respetivos equipamentos, de forma que cumpram todas as exigências contratualmente previstas;-----

-----b) Verificar do cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia relativamente à totalidade ou parte da obra a receber.-----

-----Por deliberação da Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 15/02/2018 foi fixada a constituição desta comissão, nos termos legais acima enunciados. Posteriormente, foi alterado um elemento da comissão inicial.-----

-----**Considerando ainda que:**-----

-----Recentemente iniciou funções a Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais que superintende em matéria de obras públicas do Município, impõe-se que a mesma faça parte desta comissão por razões de ordem legal e até das competências previstas no regulamento dos serviços do Município.-----

-----Assim em face do atrás aludido proponho delibere a Câmara Municipal constituir a seguinte comissão de vistorias para as receções provisórias e definitivas das empreitadas de obras públicas em que o Município de Porto de Mós figure como “Dono da Obra”:-----

-----**1) Em representação do Município de Porto de Mós:**-----

-----a) O Vereador a tempo inteiro, com o Pelouro das Obras Públicas, Eng.º Marco Paulo Barbosa Lopes;-----

-----b) A Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Engenheira Marina Maria Pires Vala;-----

-----c) O Técnico Municipal responsável pela fiscalização da empreitada, ou na sua ausência, outro técnico municipal, com habilitação necessária, a designar caso a caso.-----

-----2) Um representante do empreiteiro.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta de Constituição da Comissão.-----

-----**6.RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – NERLEI CCI** - Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -

-----“Considerando que:-----

-----1. A NERLEI CCI – Associação Empresarial da Região de Leiria desenvolve, há cerca de 40 anos, uma atividade continuada e reconhecida de relevante interesse público, com impacto significativo no desenvolvimento económico, empresarial e social da região de Leiria;-----

-----2. A sua atuação se concretiza, nomeadamente, através do apoio direto às empresas, da promoção do empreendedorismo, da qualificação dos recursos humanos, da formação profissional, da inovação e da cooperação institucional com entidades públicas e privadas;-----

-----3. A NERLEI CCI tem desenvolvido, ao longo de vários anos, diversas intervenções no concelho de Porto de Mós, designadamente através do apoio ao tecido empresarial local, da realização de ações de formação e capacitação, do acompanhamento de

empresas e empreendedores, da promoção de iniciativas de dinamização económica e da colaboração em projetos de interesse estratégico para o território; -----

-----4. Estas intervenções têm contribuído de forma efetiva para o reforço da competitividade das empresas do concelho, para a criação e manutenção de emprego, para a valorização do tecido económico local e para a promoção do desenvolvimento sustentável do território; -----

-----5. O Município de Porto de Mós mantém com a NERLEI CCI uma relação de cooperação estreita, regular e de longa duração, assente na partilha de objetivos comuns e na prossecução do interesse público, traduzida em iniciativas conjuntas e colaboração institucional contínua; -----

-----6. No âmbito do processo de renovação do Estatuto de Utilidade Pública da NERLEI CCI, é solicitada a emissão de declarações por parte de entidades públicas que atestem a cooperação existente e o reconhecimento do interesse público da atividade desenvolvida; -----

-----Propõe-se: -----

-----Em face dos considerandos que antecedem e tendo em conta que, nos termos do disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, constitui atribuição do município a promoção do desenvolvimento local, proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública, à NERLEI CCI, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.” -----

-----Deliberado emitir parecer favorável. -----

### ***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***

-----**1.PROC. N.º 50/2021/01 - Cláudia Júlia Durão Martins** - Presente a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sobre a intenção de se declarar caducada a licença, nos termos do previsto no n.º 2, do art.º 71.º do RJUE, porque não foi requerida a emissão do respetivo alvará dentro do prazo, referente ao Pedido de licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar, muro de vedação e piscina, a levar efeito em Cabeça Veada, União de freguesias de Arrimal e Mendiga. -----

-----Deliberado aprovar a caducidade da licença, nos termos legais. -----

-----**2.PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS DO ARTIGO URBANO N.º 979 DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO, NO ÂMBITO DA ARU DE PORTO DE MÓS E CORREDOURA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do pedido de apoio financeiro para a recuperação dos alçados do artigo urbano n.º 979 da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, localizado na Avenida da Liberdade, n.º 14, lugar de Porto de Mós, cumpre informar: -----

-----1. O imóvel apresenta dois alçados que confinam com a via pública, designadamente a Rua dos Bombeiros e a Avenida da Liberdade; -----

-----2. Os referidos alçados foram objeto de obras de reabilitação urbana (consultar registos fotográficos em anexo). -----

-----A área total dos alçados recuperados que confinam com a via pública é de 193 m². Assim, e de acordo com o disposto no Artigo 15.º do Regulamento n.º 54/2024, publicado a 18 de janeiro de 2024 – Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós, propõe-se a atribuição do apoio financeiro previsto de 6€/m², o que corresponde ao montante total 1.158,00€. -----

-----O artigo urbano identificado encontra-se inserido na Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura, conforme delimitação aprovada em 23 de fevereiro de 2023 pela Assembleia Municipal, no ter-mos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme o Aviso n.º 5658/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54 de 16 de março. -----

-----Anexos: -----

- 1. Registos fotográficos antes e depois da recuperação dos alçados; -----
- 2. Documento com informação complementar; -----
- 3. Mapa.” -----

-----Deliberado aprovar um apoio financeiro no montante de mil, cento e cinquenta e oito euros, de acordo com a informação de suporte.-----

-----Não participou neste ponto o Presidente da Câmara Municipal por se considerar impedido.-----

### -----**Divisão de Serviços e Obras Municipais**-----

-----**1.ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - ECPI016-2023** - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Dados relevantes da empreitada: -----

-----Data do Contrato: 30/08/2024 -----

-----Data da Consignação: 18/11/2024 -----

-----Prazo de execução: 540 dias -----

-----Data de Fim: Maio/2026 -----

-----Valor do Contrato: 8.425.182,35€ -----

-----No decorrer da empreitada de “Escola Secundária de Porto de Mós- Requalificação e Ampliação”, adjudicada ao Consórcio Manuel Mateus Frazão, Lda./ Construções Pragosa, S.A., foram identificados e fundamentados trabalhos complementares, conforme nota técnica da empresa de fiscalização, que resultam de circunstâncias não previstas de acordo com o n.º 2, do artigo 370.º do Código de Contratos Públicos, mas necessários ao cumprimento do objeto do contrato, e que ao serem separados do contrato provocariam inconvenientes graves e implicariam um aumento considerável de custos para o Dono de Obra.-----

-----O valor dos trabalhos complementares é de €364.550,36 (Trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o mapa de trabalhos e orçamento que faz parte integrante do processo e correspondem a 4,33% do preço contratual, estando de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP. -----

-----Considerando que a competência para contratar é do órgão executivo Câmara Municipal, de igual forma deverá ser o mesmo a aprovar os trabalhos complementares. -----

-----Face ao exposto propõe-se a V. Exma. Câmara a aprovação dos referidos trabalhos complementares descritos no mapa em anexo. -----

-----Para a execução dos referidos trabalhos complementares o prazo da empreitada é prorrogado por 20 dias, conforme n.º 1 do artigo 374.º do CCP. -----

-----Do atrás aludido torna-se necessário subscrever aditamento ao contrato, devendo a Câmara dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar.”-----

-----**1.1.TRABALHOS COMPLEMENTARES** - Deliberado aprovar os Trabalhos a Mais no valor de 364.550,36 € + I.V.A., conforme informação técnica que faz parte da documentação de suporte.-----

-----**1.2.MINUTA DO CONTRATO** - Deliberado aprovar a minuta de contrato a outorgar.-----

-----**2. ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - FCPI010-2026** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“*Pretende o Município proceder à aquisição de mobiliário para a Escola Secundária de Porto de Mós.*-----

-----*Considerando que o município não possui meios próprios para executar este tipo de serviço será necessário adquirir através de um procedimento de **Concurso Público Internacional**. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP.*-----

-----*O preço base é **266.022,00 € (Duzentos e sessenta e seis mil e vinte e dois euros)**, sendo este o valor máximo que o Município de Porto de Mós se dispõe a pagar pela prestação dos serviços, não podendo a proposta ultrapassar este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base foi determinado com base numa consulta preliminar ao mercado, conforme artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos;*-----

-----*Neste âmbito, submete-se a aprovação do Executivo Municipal, a aprovação da despesa para a referida contratação e as peças do procedimento, de acordo com alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

-----Deliberado aprovar:-----

-----O Caderno de encargos;-----

-----O Programa de Concurso;-----

-----A nomeação do Júri e Gestor do Contrato;-----

-----Dar poderes ao Júri;-----

-----A despesa no valor de 266.022,00 € + I.V.A.;-----

-----Abrir Concurso Público Internacional.-----

-----***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

-----**1.AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025/2026 - MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO – INFORMAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. do seguinte:*-----

-----*De acordo com o disposto no Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março, é responsabilidade e competência dos municípios a atribuição de auxílios económicos a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.*-----

-----*No Anexo III do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, estão estabelecidos os valores de Auxílios Económicos para Material Escolar e Visitas de Estudo, uma vez que os Manuais Escolares são gratuitos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.*-----

-----*Estabelece o referido Despacho que, os auxílios económicos a alunos, para material escolar e visitas de estudo pode ser efetuado da seguinte forma:*-----

Escalão de Ação Social Escolar	Valor para Material Escolar	Visitas de Estudo
1	16,00€	20,00€
2	8,00€	10,00€

----- Neste âmbito e tendo em conta os critérios apresentados, foi obtida uma listagem nominal indicando o escalão de Ação Social atribuído. -----

----- Face ao exposto e tendo em conta a informação apurada, estima-se que o valor a atribuir pelo município de Porto de Mós a alunos posicionados nos escalões 1 e 2 de Ação Social Escolar, ano letivo 2025/2026 será de: -----

Escalão de Ação Social Escolar	N.º Alunos	Valor para Material Escolar	Total – Material Escolar	Valor – Visitas de Estudo	Total – Visitas de Estudo	TOTAL GERAL:
1	136	16,00 €	2.176,00 €	20,00 €	2.720,00 €	4.896,00 €
2	136	8,00 €	1.088,00 €	10,00 €	1.360,00 €	2.448,00 €
		TOTAL	3.264,00 €		4.080,00 €	7.344,00 €

----- Assim, tendo em conta que os apoios ao nível de Ação Social Escolar são uma área em constante atualização, seja por alteração da situação familiar dos agregados, seja porque os agregados não se candidatam em tempo útil, os valores apresentados foram recolhidos da Plataforma SIGA à data da elaboração da presente informação, podendo ao longo do ano sofrer alterações. -----

----- Sendo da competência da Câmara Municipal, artigo 33.º n.º 1 alínea hh), deliberar no domínio da Ação Social, sugere-se o envio da presente informação a Reunião de Executivo Municipal.” -----

----- Deliberado aprovar a proposta apresentada. -----

----- **2.APOIOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA TEMPESTADE KRISTIN** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

----- “A Tempestade Kristin, do passado dia 28 de janeiro causou fortes danos no município de Porto de Mós, designadamente: falta de energia elétrica, abastecimento de água, falha de comunicações e alguns danos estruturais, que levou à interrupção do normal funcionamento dos serviços de AAAF e CAF em todas as escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância do município de Porto de Mós. -----

----- Neste sentido, proponho ao executivo municipal, ao abrigo da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação e da resolução do conselho de ministros n.º 15 B/2026, de 30 de janeiro de 2026, isenção de 25% do valor mensal pago pelos Encarregados de Educação relativo às AAAF e CAF, do mês de janeiro.” -----

----- Deliberado aprovar a proposta, nos termos apresentada. -----

----- **Divisão de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico** -----

----- **1.CANDIDATURAS AOS ESPAÇOS DA REAL FACTORY PORTO DE MÓS CREATIVE HUB** - Presente uma informação do Vereador do Empreendedorismo e Inovação, Obras Públicas, Sinalização, Mobilidade e Trânsito, Eng.º Marco Lopes, no seguinte teor: -----

----- “Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º do Regulamento Real Factory Porto de Mós Creative Hub, publicado no Diário da República n.º 204 2.ª Série, de 21.10.2024, foi aberto procedimento de candidatura para cedência da utilização de espaços na Real Factory, de 20 Salas/Gabinetes de Trabalho e 2 Espaços Openspace. -----

----- A abertura do procedimento foi efetuada através do Edital ref.ª 22777 de 09.09.2026, com o prazo de apresentação das candidaturas até 23.09.2025. -----

-----A Equipa de Gestão procedeu à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal correspondente ao processo n.º 2025/300.50.201/5, tendo procedido à elaboração do Relatório conforme documento em anexo. -----

-----Decorrido o prazo de audiência prévia ao candidato não admitido, o mesmo não se pronunciou, pelo que, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento em referência, submete se o projeto de decisão ao órgão executivo para validação final, da cedência de 2 (duas) salas aos candidatos identificados no mesmo.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_